



Aprovado em

09/10/25

Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

**INDICAÇÃO Nº 575 /2025**

**Autora: Vereadora ROSE ALVES**

Câmara Municipal de Seropédica

RECEBIDO

12/08/2025

Ass.: DR

Daiane Rocha S. de Paula  
Agente Administrativo  
Matrícula: 3358

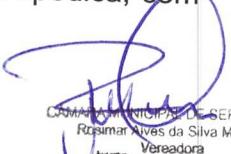
**SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA QUE ATRAVÉS DO ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO COMPETENTE SEJAM TOMADAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA CRIAR UM BANCO DE LEITE MATERNO NA MATERNIDADE DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA COM BASE NA LEI MUNICIPAL 576/2015.**

**Excelentíssimo Senhor, Prefeito Municipal de Seropédica,**

A vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem apresentar a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Seropédica, para que através do órgão de administração competente sejam tomadas providências necessárias para criar um banco de leite materno na maternidade do município de Seropédica, com base na lei municipal 576/2015.

  
CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA,  
Rosimara Alves da Silva Moreira  
Vereadora



Câmara Municipal de Seropédica  
Gabinete Vereadora Rose Alves

**JUSTIFICATIVA**

A presente demanda justifica-se pela necessidade de atender a mãe que porventura tenha qualquer disfunção no aleitamento materno, sendo ela psicológica, emocional ou física, bem como, o bebê que necessita do leite materno para ter um desenvolvimento saudável.

Cumpre informar que o banco de leite materno visa promover orientação e apoio às mães sobre amamentação, além de coletar e processar o leite materno doado para bebês geralmente prematuros ou com baixo peso.

Diante da importância do tema, solicitamos o apoio dos nobres pares para aprovação desta indicação.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 11 de agosto de 2025.

  
**ROSE ALVES**  
Vereadora  
Partido Liberal

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
Rossimar Alves da Silva Moreira  
Vereadora